



PARECER Nº 9/2025/COLPPGDI/PPGDI/DIRFADIR/FADIR
PROCESSO Nº 23117.078505/2024-53
INTERESSADO(S): AO SR.(A) PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - COLPPGDI
ASSUNTO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PPGDI/UFU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO DO PPGDI/UFU
Gestão 2025-2027

Coordenador: Hugo Rezende Henriques
Vice-Coordenador: o PPGDI/UFU não contempla esta função

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DO DOUTORADO UFU

Presidente: Claudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro

Docentes: Hugo Rezende Henriques (membro), Cândice Lisbôa Alves (membra), Keila Pacheco Ferreira (membra), José de Magalhães de Campos Ambrósio (membro); Fernando Rodrigues Martins (membro), Alexandre Walmott Borges (membro), pelo representante do corpo discente: Caio Crivelenti Raffaini Castro (membro).

APOIO ADMINISTRATIVO: João Paulo Borges e Heloísa Verzola Calábria

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PPGDI/UFU (2025-2028)

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Planejamento Estratégico do PPGDI/UFU para subsidiar a demanda de reestruturação do projeto pedagógico no PPGDI/UFU e elaboração/criação do Curso de Doutorado em Direito, na modalidade Doutorado na Faculdade de Direito, da Universidade Federal de Uberlândia.

A Comissão foi instaurada pela Portaria PPGDI n. 17 de 20/12/2024 que assim estabeleceu:

Art. 1º Designar a Comissão para Reestruturação do programa pedagógico no PPGDI e elaboração/criação do Curso de Doutorado em Direito, composta pelos/as Professores/as Doutores: Cláudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro (presidenta), Helvécio Damis de Oliveira Cunha (membro), Hugo Rezende Henriques (membro), Cândice Lisbôa Alves (membra), Humberto Bersani (membro), Keila Pacheco Ferreira (membra) e José de Magalhães de Campos Ambrósio (membro); e pelo representante do corpo discente: Caio

Crivelenti Raffaini Castro (membro).

Art. 2º A comissão nomeada pela presente Portaria terá 120 (cento em vinte dias) dias para a conclusão de seus trabalhos.

1.1 Valores do PPGDI/UFU

Os valores, objetivos e finalidades do Programa podem ser encontrados em: <http://www.cmdip.fadir.ufu.br/node/32>, o que pode ser verificado na transcrição a seguir:

Objetivo geral

O programa tem por objetivo promover pesquisas e reflexões transdisciplinares teórico-aplicadas a partir da área de concentração, com aprimoramento crítico, dogmático e zetético, quanto aos direitos e garantias fundamentais ensejadores da retomada da pessoa e da justiça social como causas subjacentes do pluralismo ético-científico e que expressam dimensões normativas sensíveis e diferenciadas de realizabilidade do sistema jurídico e de justificação do Estado, exigentes de máxima efetividade enquanto projeto de vida das presentes e futuras gerações.

Objetivos Específicos

1. Formar profissionais com capacidade de elaboração e gestão de políticas públicas e de outros mecanismos e arranjos político-jurídico-sociais (programas, projetos, ações, acordos, termos de ajustamento, etc.) de modo transdisciplinar e transconstitucional visando à efetividade dos direitos e garantias fundamentais, com enfoque no multiculturalismo;
2. Propiciar aos pós-graduandos o ensejo de capacidade analítica profunda e produção intelectual, caracterizadas pela individualização da juridicidade dos Direitos e Garantias Fundamentais domínio na evolução dos métodos cognitivos e dogmáticos e adaptação dos instrumentos tecnológicos à constante (re)construção do sistema jurídico através das descobertas tecnológicas (informática e telemática);
3. Fomentar o conhecimento e enfrentamento aos conflitos (hermenêutica tópico-problemática) a partir dos valores jurídicos aptos a atender às necessidades e exigências próprias de diversos setores na fruição dos Direitos e Garantias Fundamentais. Permitindo, neste sentido, o desenvolvimento da ciência e pragmática jurídica não apenas através das normas existentes, senão igualmente a partir da problematização e factualização.
4. Capacitar o (a) egresso à luz de uma sólida formação científica, para desenvolver pesquisas, a partir da análise da realidade, de experiências e teorias, nas diversas áreas do conhecimento jurídico que envolvam os Direitos Fundamentais, em específico, nas temáticas do programa e outras conexas, visando aprimorar além da análise crítica, da capacidade técnico-jurídica a responsabilidade social para o enfrentamento dos problemas, no intuito de construir uma sociedade sustentável, justa, livre e democrática;

Referidos valores causam impactos positivos na vida dos egressos, conforme será visto a seguir.

1.2 Perfil do Egresso

O egresso do Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais será capacitado para:

- a) atuar no ensino superior ministrando disciplinas da Ciência Jurídica;
- b) desenvolver e difundir pesquisa avançada em Direito, relacionada às temáticas do programa e em temas transversais aos Direitos e Garantias Fundamentais;
- c) propor mecanismos ou arranjos político-jurídico-sociais de solução para as problemáticas atuais da sociedade brasileira, em especial, no que tange aos direitos e garantias fundamentais;

d) atuar na gestão de políticas públicas em questões conexas e transversais aos direitos e garantias fundamentais, como meio de promover a emancipação social e a justiça intergeracional;

e) interpretar formas jurídicas relacionadas aos Direitos Fundamentais aprimorando o exercício de técnicas argumentativas, mediante textos científicos, resenhas críticas, análise jurisprudencial, elaboração de ensaios e monografias. (<http://www.cmdip.fadir.ufu.br/node/32>)

1.3 Histórico do Programa

Segundo informações contidas no site do Programa (<http://www.cmdip.fadir.ufu.br/node/93>), “em 2014, o Programa de Pós-graduação em Direito alterou sua denominação para “MESTRADO EM DIREITO,” ultrapassando a nomenclatura programa de Mestrado em Direito Público, pois o Direito, muito além da concepção metodológica de ciência pura, exorta reconhecimento como sistema aberto e incompleto, em plena comunicação interdisciplinar, tomando como ponto de unidade as constituições dos Estados-nação. Com dimensão polifacética, os magnos textos representam o projeto de vida fundamental dos membros da sociedade e, por isso, cuidam em verter valores tanto em âmbito público (relações jurídicas entre Estado e cidadão) como em seara privada (relações entre particulares). Esta constatação tem por consequência superar a teoria das esferas independentes (direito público e direito privado), conclamando o direito para atuação dialógica e unitária.”

1.4 Área de concentração e linhas de pesquisa

A área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa podem ser verificadas em: <http://www.cmdip.fadir.ufu.br/node/93>.

A área de concentração do Programa fica assim definida:

Área de Concentração: Direitos e Garantias Fundamentais

O programa tem por escopo o aprofundamento dogmático, crítico e filosófico quanto aos direitos fundamentais que expressam dimensões normativas sensíveis e diferenciadas de realizabilidade do sistema jurídico e de justificação do Estado, exigentes de máxima efetividade enquanto projeto de vida das presentes e futuras gerações. O debate científico proporcionará a verificabilidade genética de ‘novos direitos’ através de discursos transnacionais, especialmente construídos pela participação popular, em ampla coordenação com a Constituição aberta, ensejando a retomada da pessoa humana e da justiça social como causas subjacentes do pluralismo ético-científico. Identicamente, serão exploradas as garantias fundamentais a partir de remédios constitucionais, os deveres fundamentais e as políticas públicas, no intuito de avaliar o nível de efetividade e evidenciar as lacunas legais e institucionais. O programa tem como objetivo capacitar pesquisadores (as) e operadores (as) do direito para propor e avaliar mecanismos institucionais, normativos, políticos e sociais de efetivação dos direitos fundamentais.

O Programa é composto por duas linhas de pesquisa, sendo a linha 1 - Tutela jurídica e políticas públicas - e a linha 2 - Sociedade, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais, conforme transcrição do link: <http://www.cmdip.fadir.ufu.br/node/93>:

Linha 1: Tutela Jurídica e Políticas Públicas

A hipercomplexidade de direitos assegurados em âmbito sistêmico propicia a formatação de universo infinito de interesses jurídicos tuteláveis (individuais e coletivos) tornando imperativa a operabilidade procedimental e organizacional dos direitos fundamentais,

mediante diálogo entre Constituição e processo. As instituições (tanto judiciárias, como executivas, legislativas e sociais) vergam-se ao conteúdo mínimo ético do Direito, como ciência transformadora da sociedade, de emancipação da pessoa, de respeito à diferença e de busca da equidade intergeracional. Neste contexto, ao lado da liberdade negativa, a inserção de direitos fundamentais sociais tem por base a igualdade real de oportunidades aos diversos segmentos sociais, vindicando a realização de políticas públicas como instâncias de acesso e de bem estar psicofísico social da pessoa. Os estudos permitirão, sincrônica e diacronicamente, processual e extraprocessualmente, através da epistemologia jurídica contemporânea, a concreção dos direitos fundamentais como valores essenciais de permanente jusfundamentação do Estado Democrático de Direito.

Linha 2: Sociedade, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais

A sociedade contemporânea caracterizada pela incerteza e compreendida sob diversas nomenclaturas (de informação, de consumo, de risco, reflexiva, pós-moderna e multicultural) nos lindes da ciência jurídica é carente de maiores investigações consequencialistas, mesmo porque em constante transformação fragiliza a segurança jurídica. Cumpre ao direito, ante aos perigos econômicos, ambientais, geopolíticos e culturais da aldeia global, para além do estruturalismo, valer-se de funções estratégicas e propositivas para a promoção do estatuto constitucional da pessoa. Trata-se de estabelecer parâmetros para reconhecimento de novas vulnerabilidades e encetar proteção e defesa necessária quanto aos valores macroindividuais, caracterizados pela solidariedade e sustentabilidade, inclusive em âmbito interdisciplinar, com visto à atual e as gerações porvir. Deste modo, os estudos desenvolvidos nesta linha objetivam analisar teorias e experiências relacionadas à efetividade dos direitos fundamentais e outros conexos, na sociedade contemporânea, contemplando as exigências desse contexto.

1.5 Projetos estruturantes do mestrado em direito

A área de concentração e as linhas de pesquisa têm origem no seguinte PROJETO ESTRUTURANTE, que pode ser conferido em: <http://www.cmdip.fadir.ufu.br/node/31>

1. DIREITOS E DEVERES NA SOCIEDADE DE RISCO

O risco, conhecido ou hipotético, é elemento ontologicamente virtual na sociedade globalizada e tecnológica, devendo ser tratado pelo sistema jurídico pela plêiade das dogmáticas existentes atendendo a análise e identificação de direitos e deveres vinculantes nas relações jurídicas que se fazem presentes nos ambientes estatal, mercadológico e empresarial, de forma a garantir a verificação de estratégias de tutela da confiança, do desenvolvimento da personalidade e da inclusão social, bem como de fixação de responsabilidade em âmbito individual como coletivo.

2. TUTELAS DA LIBERDADE

A satisfação da liberdade individual enquanto direito fundamental pressupõe a socialidade e a solidariedade. Dentre os atributos do Estado encontra-se o poder punitivo mediante a fixação de normas jurídicas e codificações derivadas do modelo constitucional participativo e lastreado na carga evolutiva dos direitos humanos. Considerando, em perspectiva outra, a expansão de direitos fundamentais de segunda, terceira e quarta gerações evidencia-se ao Estado, para além da função punitiva, a função promocional da pessoa e da sociedade. A tutela das liberdades negativas e positivas são, portanto, objeto de pesquisa e estudo tendo em vista as dimensões defesa e prestacional dos direitos fundamentais.

3. EFETIVIDADE E EVOLUÇÃO DE CONCEITOS SOCIAIS


















O escopo do projeto é verificar as manifestações das diversas estruturas do poder estatal (administrativo, legislativo e jurisdicional) quanto à concretude do modelo constitucional baseado nos direitos fundamentais e dignidade da pessoa humana. Especialmente, entrelhando a necessidade de participação da sociedade nas diversas gestões estatais, como também nas políticas públicas, como forma de acesso à justiça, transparência e consensualidade de direitos, permitindo ao Estado receber de volta os efeitos sociais de suas decisões.

1.6 Regulamento do Programa

O Programa é regido pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFU que está registrado no seguinte documento <http://www.cmdip.fadir.ufu.br/sites/cmdip.fadir.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/resolucaoCONPEP-2011-5.pdf> (falta discorrer sobre os principais aspectos).

As outras normas do Programa (que estão sendo analisadas pela outra Comissão) podem ser consultadas em: <http://www.cmdip.fadir.ufu.br/node/45>, tendo-se o seguinte rol:

Anexos:

-  [REGIMENTO DO CMDIP-FADIR](#)
-  [MODIFICAÇÕES CURRICULARES CONPEP](#)
-  [RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DESCREDENCIAMENTO](#)
-  [ALTERAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CONPEP](#)
-  [REGRAS PARA AS CATEGORIAS E OS CREDENCIAMENTOS DE DOCENTES CONPEP](#)
-  [NORMAS DE BOLSISTAS CONPEP](#)
-  [INDICAÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR](#)
-  [REGRAS DE PREPARAÇÃO À IC](#)
-  [REGRAS PARA OS BOLSISTAS](#)
-  [CÔMPUTO E APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS](#)
-  [RESOLUÇÃO CONPEP ESTAGIO DE DOCÊNCIA 13-2015](#)
-  [ESTÁGIO DE DOCÊNCIA E BOLSAS](#)
-  [REGRAS DE QUALIFICAÇÃO E BANCA DE DEFESA](#)
-  [FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORIAIS](#)
-  [Declaração de aceite de orientação.docx](#)
-  [REQUERIMENTO DEFESA DE DISSERTAÇÃO.doc](#)
-  [RESOLUÇÃO PPGDI Nº 01-2018 - Normas para credenciamento e reenquadramento de docentes.pdf](#)
-  [REQUERIMENTO QUALIFICAÇÃO.doc](#)

1.7 Rol de Disciplinas

O rol de disciplinas do Programa pode ser encontrado em: <http://www.cmdip.fadir.ufu.br/node/11>:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1. EPISTEMOLOGIA DOS SISTEMAS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS
2. FUNDAMENTOS JUSFILOSÓFICOS DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS
3. FUNDAMENTOS DO DIREITO NO SISTEMA JURÍDICO DO ESTADO DEMOCRÁTICO

SEMINÁRIOS

1. SEMINÁRIO DE PESQUISA JURÍDICA I
2. SEMINÁRIO DE PESQUISA JURÍDICA II
3. TÓPICOS ESPECIAS DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS (Ementa em 2019/1)

LINHA 1: TUTELA JURÍDICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS NOVOS PARADIGMAS
- AMBIENTE, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS
- CRIMINALIDADE, SEGURANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS
- EFETIVIDADE DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA
- GESTÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
- GOVERNANÇA INTERNACIONAL
- HISTÓRIA DO DIREITO PENAL E DA JUSTIÇA CRIMINAL
- HISTÓRIA DO DIREITO PÚBLICO E DO CONSTITUCIONALISMO
- JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA
- MÉTODOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS EM RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS
- NEOPROCESSUALISMO
- POLÍTICAS PÚBLICAS E A DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA
- SISTEMAS DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE
- TUTELA PENAL NA PÓS-MODERNIDADE

LINHA 2: SOCIEDADE, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS

- CONSUMO, RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL
- CONTRATOS NA SOCIEDADE DE CONSUMO
- DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA: SINERGIAS ENTRE OS SISTEMAS EUROPEU E INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
- DIREITO INTERGERACIONAL E A JUSTIÇA SOCIAL
- EDUCAÇÃO JURÍDICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
- EMPRESAS E SUSTENTABILIDADE
- MULTICULTURALISMO E DIREITOS FUNDAMENTAIS
- SISTEMAS DE RESPONSABILIDADE NA SOCIEDADE DE RISCO
- SOCIEDADE E SUSTENTABILIDADE
- SOCIEDADE, DEMOCRACIA E PÓS-MODERNIDADE
- TRABALHO, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

1.8 Colegiado do Programa

O Programa é composto por um Colegiado cuja estruturação e normativa podem ser encontradas em: <http://www.cmdip.fadir.ufu.br/node/88>

Presidente:

- Hugo Rezende Henriques

Representantes docentes:

- Cláudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro
- Daniela de Melo Crosa
- Rosa Maria Zaia Borges


Representante discente:

- Caio Crivelenti Raffaini Castro

Anexos:


 [SEI_4612544_Portaria_de_Pessoal_3607.pdf](#)

 [SEI_UFU__4534084__Portaria__Claudia.pdf](#)

 [SEI_UFU__4534112__Portaria__Hugo.pdf](#)

 [Portaria 144.pdf](#)

 [Portaria 149.pdf](#)

 [SEI_5785658_Portaria_145.pdf](#)

1.9 Corpo Docente

O Programa é composto por 27 docentes, sendo 20 permanentes e 7 colaboradores, cujo rol está indicado no link:<http://www.cmdip.fadir.ufu.br/docentes>

Nesse sentido, é necessário esclarecer como o Projeto será implantado para se definir se os Professores do Mestrado estarão atrelados ao Doutorado também.

Devido à complexidade do perfil diverso dos docentes, é algo a ser discutido pela Comissão.

1.10 Perfil do Egresso

O Programa não tem uma Comissão para acompanhamento, cadastro e informações dos egressos.

Nesse caso, entende-se que é necessário criar uma Comissão para acompanhamento dos egressos, para a manutenção do contato constante com estes, com a finalidade de acompanhar sua atividade acadêmica e profissional, com o intuito de formar um banco de dados.

Além disso, é preciso trazer o egresso de volta para o Programa para participar das atividades, eventos, cursos, minicursos etc.

As informações dos egressos devem constar em aba específica, pública e visível no site do Programa.

1.11 Autoavaliação

O Programa precisa contar com uma Comissão Permanente de Autoavaliação. Por isso, propõe-se a constituição da Comissão Permanente de Autoavaliação do Programa para realizar um trabalho constante de autoavaliação que deve ser publicizado no site do Programa.

O resultado da autoavaliação deve constar em aba visível no site do Programa.

Para efeito deste Relatório, foi realizada autoavaliação pelo Prof. Magalhães, que está ao final do documento.

1.12 Grupos de pesquisa certificados CNPQ, centros e núcleos.

A constituição de grupos de pesquisa certificados pelo CNPq, centros e núcleos atrelados ao Programa é de extrema importância para consolidar a pesquisa realizada a partir do Programa.

Sendo assim, é necessário mapear os grupos de pesquisas dos Professores e integrá-los ao Programa e disponibilizar os Projetos no site do Programa.

O único Projeto cadastrado no site é o Constituição na Escola, que pode ser encontrado no link: <http://www.cmdip.fadir.ufu.br/node/325>.

Por isso, é necessário cadastrar os outros Projetos, alinhar a constituição de eventuais novos projetos, grupos, centros e núcleos.

1.13 Pesquisa dos docentes

As pesquisas realizadas pelos docentes do Programa são imprescindíveis para a consolidação do *status* do Programa junto à CAPES.

Sendo assim, é preciso solicitar que cada docente elabore um Projeto de Pesquisa atrelado à área de concentração do Programa e às linhas de pesquisa.

Referidas pesquisas precisam ser disponibilizadas no site do Programa.

Sugere-se a utilização do roteiro para a elaboração da suma curricular da FAPESP (<https://fapesp.br/sumula>), lembrando que os projetos devem estar conectados com a área de concentração e com as linhas de pesquisa.

1.14 Pesquisas concluídas

É necessário disponibilizar as pesquisas concluídas no site do Programa.

1.15 Publicações

As atividades científicas realizadas pelos docentes do Programa também devem estar atreladas à área de concentração e às linhas de pesquisa e devem ser publicizadas no site do Programa.

No entanto, sugere-se a realização de pesquisas coletivas idealizadas a partir do Programa.

Sugere-se, também, reavaliar e redesenhar o projeto de publicação do Anuário como uma publicação institucional do Programa.

1.16 Revista

A Faculdade de Direito possui uma Revista, a Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

É necessário que a Revista esteja atrelada ao PPGDI/UFU.

1.17 Comissão de Bolsas e Comissão Normativa

O Programa constituiu a Comissão de Bolsas que está trabalhando ativamente, conforme EDITAL COLPPGDI No 1/2025, PROCESSO No 23117.022981/2025-09, disponível em http://cmdip.fadir.ufu.br/sites/cmdip.fadir.ufu.br/files/Anexos/Comunicados/SEI_6273586_Edital_1.pdf.

O Programa também constituiu uma Comissão para revisar a sua normativa que também está trabalhando ativamente.

1.18 Convênios

O Programa deve trabalhar na elaboração de Convênios com outras instituições nacionais e internacionais.

1.19 Eventos

É necessário intensificar a realização dos eventos do Programa com políticas de incentivo à participação dos docentes e dos discentes, agregando-se a graduação a este processo.

1.20 Defesas de Mestrado

As defesas de mestrado são divulgadas em: <http://www.cmdip.fadir.ufu.br/node/204>

1.21 Dissertações de Mestrado

As defesas das dissertações de mestrado são informadas em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/5143/browse?type=program&order=ASC&rpp=20&value=Programa+de+P%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o>

2 REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS PARA 2025-2028

Como referenciais estratégicos para o Planejamento do Programa tem-se:

- a) A qualificação da pesquisa científica realizada pelos docentes e pelos discentes;
- b) A elaboração de parcerias institucionais nacionais e internacionais;
- c) A capacitação constante dos docentes e discentes do Programa;
- d) A modernização do Projeto Pedagógico do Programa;

3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2025-2028

Para se atingir os referenciais estratégicos acima elencados, o Programa objetiva:

- a) Reformular o Projeto Pedagógico do Programa (em desenvolvimento);
- b) Revisar a normativa (em desenvolvimento) para fomentar a pesquisa científica realizada no âmbito do Programa, bem como a construção de parcerias interinstitucionais nacionais e internacionais;
- c) Consolidar a elaboração de Projetos de Pesquisa dos Professores de forma coletiva e interdisciplinar. Os Projetos de Pesquisa já estão sendo objeto de reestruturação pelo Programa (em desenvolvimento);
- d) Incentivar a Pesquisa dos Professores com a nova normativa para incentivar a pesquisa como critério para permanência no Programa (em desenvolvimento);
- e) Estreitar o relacionamento do Programa com os Egressos – acompanhamento dos Egressos pelo prazo de 10 anos;
- f) Promover a confluência entre o PPGDI e a Graduação;
- g) Aumentar a visibilidade do Programa – Instagram e outros meios de divulgação, inclusive para divulgar as atividades dos docentes e dos discentes (em desenvolvimento);
- h) Intensificar as parcerias institucionais nacionais e internacionais;
- i) Incentivar a vinda de Professores visitantes para o Programa;
- j) Delinear os parâmetros éticos para o uso da Inteligência artificial (ChatGpt, SciSpace e outros);
- k) Incentivar o uso de material oriundo de bibliotecas recomendadas (Harvard Law, por ex.);
- l) Promover a contribuição por desenvolvimento regional da pesquisa científica e dos projetos de extensão;
- m) Criar a identidade do Programa e capacidade efetiva de realizar essa identidade
- n) Criar um canal de diálogo entre a Coordenação e os Docentes do Programa. O Programa já tem um grupo de WhatsApp, mas é necessário criar pontes para a intensificação do diálogo em outras frentes e possibilidades;
- o) Adaptar a Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia para os novos parâmetros da CAPES;
- p) Construir novos grupos e projetos de pesquisa, novos projetos de extensão e vislumbrar o desenvolvimento de projetos de inovação.

4 ARTICULAÇÃO COM PIDE - PLANO INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E DE EXPANSÃO DA UFU

O Plano Institucional de Desenvolvimento e de Expansão da Universidade Federal de Uberlândia está registrado no link: https://proplad.ufu.br/sites/proplad.ufu.br/files/media/imagem/pide_2025.pdf (p. 44-45) e se conecta de forma direta com este Planejamento Estratégico.

Em primeiro lugar, a abertura de um Curso de Doutorado conecta-se diretamente com o PIDE/UFU que expressa a ideia de abertura de novos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na página 90.

Os demais aspectos a serem elencados estão contemplados nas páginas 44-45 do PIDE.

A proposta do PIDE de internacionalização dos PPGDI está contemplada neste PE, uma vez

que pretende-se reforçar as parcerias, convênios e as relações com instituições estrangeiras para o intercâmbio de discentes, docentes, pesquisadores, grupos de pesquisa e projetos específicos que contemplem o tripé ensino, pesquisa e extensão.

A propósito, cumpre ressaltar que a PROPP organiza uma normativa para a criação de Redes de Universidades para fomentar a internacionalização. A esse respeito, vale destacar a iniciativa do GCUB - Grupo de Cooperação entre Universidades Brasileiras - iniciativa que tem proporcionado a vinda de estudantes de outros países para a Universidade Federal de Uberlândia.

A constante qualificação dos docentes também é um aspecto a ser observado no Planejamento Estratégico do PPGDI/UFU, uma vez que há o incentivo para que docentes cursem estágio de pesquisa Pós-Doutoral, bem como para que realizem ações como *visiting scholar* em Universidades Nacionais e Estrangeiras.

A este respeito, vale ressaltar que a Diretoria de Relações Internacionais da UFU - DRI realiza trabalho no sentido de intensificar as parcerias interinstitucionais e internacionais da UFU, o que vem proporcionando que muitos alunos estudem no exterior, bem como que alunos de outros países estudem na UFU. Ressalte-se que essa iniciativa tem de ser expandida para o PPGDI/UFU.

Além disso, planeja-se abrir espaço para Professores Visitantes Estrangeiros no Programa.

Com isso, acredita-se que haja a viabilidade de elaboração de projetos de pesquisa coletivos e interdisciplinares entre docentes da casa e de outras instituições, do Brasil e do exterior.

Um outro aspecto que se encontra no Planejamento e que se conecta com o PIDE é a necessidade de se fomentar a pesquisa científica a ser realizada por nossos docentes e discentes, com apresentação de trabalhos em eventos científicos e com a publicação de artigos em Revistas qualificadas.

Ademais, a formação de recursos humanos adequados para gerar impacto na vida dos egressos é outro aspecto do PIDE também contemplado por este Planejamento.

Todos esses aspectos estão sendo observados pela Comissão de Revisão da Normativa do Programa, cujos trabalhos estão em andamento.

5 FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS QUADRIENAL

O Programa pretende criar um formulário de coleta de dados para efeito de cumprimento das exigências da CAPES, bem como para acompanhamento das atividades do docente do Programa.

6 CONCLUSÃO

Dos estudos realizados para a elaboração do Planejamento Estratégico do Programa é possível concluir que o Programa já adotou algumas medidas no sentido de se adequar às regras da CAPES, bem como ao PIDE.

Além disso, o Programa está em fase de execução de algumas das modificações, como a revisão da normativa para consolidar referida adequação às exigências dos órgãos institucionais mencionados.

A intensificação das pesquisas produzidas no âmbito do Programa também tem sido prioridade para o Programa que objetiva inserir parâmetros para a permanência dos docentes no Programa.

O relacionamento com os egressos, com os discentes do Programa e com a sociedade também tem motivado novas ações do Programa.

Percebe-se que há um caminho aberto para se trilhar a inserção de parcerias interinstitucionais, nacionais e internacionais, bem como o intercâmbio de docentes e de discentes.

Como desdobramentos deste Planejamento Estratégico tem-se a realização de reunião geral com os docentes para a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa, momento oportuno para

a elaboração de projetos coletivos e das fichas das disciplinas do doutorado, bem como para o esclarecimento de dúvidas e para o delineamento de nossa estratégia.

7 REFERÊNCIAS

https://proplad.ufu.br/sites/proplad.ufu.br/files/media/imagem/pide_2025.pdf

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>

<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=17995#anchor>

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19052025_20250502_DocumentoReferencial_FICHA.pdf

<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=17995#anchor>

https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/copy_of_DIREITO_DOCAREA_2025_2028.pdf



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro, Membro de Colegiado**, em 29/10/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Crivelenti Raffaini Castro, Membro de Colegiado**, em 29/10/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Membro de Colegiado**, em 01/11/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Pacheco Ferreira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/11/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Martins, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/11/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Magalhães Campos Ambrósio, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/11/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **6809883** e o código CRC **DE19E9A0**.